

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA Nº 17/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6°, parágrafo 3° da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, transporte e alimentação, considerando que o Presidente estará participando da posse da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Paraná, no dia 3 de fevereiro de 2025, na capital do Paraná, Curitiba, com custo de deslocamento estimado em R\$ 157,20, com veículo oficial, sem motorista, de acordo com o protocolo nº 52/2025.

Beneficiário	Embasamento legal Lei 1.186/2017	N°	Valor total R\$	Curso/ Entidade
Eclaiton Moreira Bueno	art. 5°, §1°	1	146,10	Assembleia Legislativa do Paraná

Art. 2° - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 28 de janeiro de 2025.

ILSON H.PEDROSO DE OLIVEIRA DELEON BETIM JOEL A. COSTA ROSA

Vice-presidente 1º Secretário 2º Secretário